FGV DIREITO SP
MESTRADO PROFISSIONAL

As inconsistências do processo de integração dos sistemas societário e recuperacional. Propostas de harmonização.

Guilherme Anderson Lomonico

Projeto de pesquisa apresentado ao
Mestrado Profissional da FGV Direito SP.

Versão de 31.10.2023

1. Tema, contexto e delimitação de escopo

Ao longo dos últimos anos, observou-se um substancial incremento nos pedidos de recuperação judicial e falência no contexto brasileiro, com registro de 93 (noventa e três) novos pedidos de recuperação judicial em abril de 2023, o que representa um aumento de 43,1% com relação ao mesmo período em 2022, conforme dados do Serasa Experian[1].

Em virtude do período de alta de juros, inflação e estagnação econômica local e mundial, com consequente aumento da inadimplência, o instituto da recuperação e reestruturação de empresas no âmbito empresarial e econômico brasileiro vêm tomando contornos cada vez mais relevantes no mercado.

Nesse sentido, com a evolução do instituto da recuperação judicial inicialmente proposto pela Lei 11.101/05 e com a reforma legislativa editada pela Lei 14.112/2020, que trouxe modernizações e novas possibilidades, tal como o plano de recuperação judicial alternativo proposto pelos credores, verifica-se a potencial criação de uma série de conflitos entre o plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado pelo judiciário frente à governança societária e disposições estatutárias e de acordos de sócios estabelecidos pela sociedade recuperanda, especificamente em casos relacionados à necessidade de capitalização desta pelo sócio majoritário e/ou a conversão de créditos de credores em participação societária, com consequente diluição acionária, como forma de viabilizar o plano de recuperação judicial aprovado.

Como se verifica em alguns casos emblemáticos, tais como os casos dos processos de recuperação judicial do Grupo Oi, Renuka do Brasil S.A., Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPI), Samarco Mineração S.A. e Saraiva Livreiros S.A., o judiciário se posicionou de diversas formas em que o cotejo entre planos de reestruturação de sociedades e disposições estatutárias e em acordos sócios não foram corretamente sopesadas.

---

[1] https://www.cnnbrasil.com.br/economia/pedidos-de-recuperacao-judicial-crescem-431-em-abril-diz-serasa/#:~:text=abril%2C%20diz%20Serasa-,Pedidos%20de%20recupera%C3%A7%C3%A3o%20judicial%20crescem,1%25%20em%20abril%2C%20diz%20Serasa&text=Os%20pedidos%20de%20recupera%C3%A7%C3%A3o%20judicial,de%20fal%C3%AAncia%20cresceram%2012%2C%25, acesso em 03/07/2023.

É neste contexto que se insere o presente trabalho de conclusão, que pretende adotar o formato de resolução de problema com análise de casos para pesquisar sobre a possibilidade de desconsideração de dispositivos relacionados à capitalização de sociedades e/ou processo decisório de sociedades em recuperação judicial estipulados em acordos de sócios, caso haja alguma disposição do plano de credores que seja conflitante com referidos dispositivos, bem como sobre a possibilidade de alegação vedação do direito de voto do sócio majoritário sob a alegação de conflito de interesses. Para responder à esta proposta questão central de pesquisa, será realizado o estudo legislativo, doutrinário e jurisprudencial de casos emblemáticos, a fim de verificar as tendências do judiciário brasileiro e da resolução prática dos casos em que se verifique o conflito ora mencionado.

2. Quesitos, fontes de pesquisa e formas de acesso

[Q1] O que consiste e quais são as características jurídicas de um acordo de sócios? Suas disposições são oponíveis entre acionistas e perante terceiros?
[F1] Será feita uma pesquisa de legislação, análise doutrinária e jurisprudencial sobre o tema.

[Q2] Quais são as características de um plano de recuperação judicial no contexto da legislação brasileira? Qual sua oponibilidade para os acionistas e para os credores?
[F2] Será feita uma pesquisa de legislação sobre o tema, análise doutrinária e jurisprudencial sobre o tema

[Q3] Os planos de recuperação judicial aprovados por credores e judicialmente homologados podem se sobrepor à governança corporativa existente e pactuada entre os acionistas?
[F3] Será feita uma pesquisa de legislação sobre o tema, análise doutrinária e jurisprudencial sobre o tema.

[Q4] Como pode ocorrer potencial conflito entre disposições de acordos de acionistas e de planos de recuperação judicial, conforme a Lei 11.101/2005 e as alterações trazidas pela Lei 14.112/2020, especificamente com relação à exigência de capitalização da sociedade pelo sócio majoritário ou conversão de créditos em participação acionário?
[F4] Com base nos dados coletados na pesquisa, será feita reflexão pelo autor para identificar os desdobramentos no tema específico, levantando as diferentes hipóteses e suas consequências.

[Q5] Como os tribunais brasileiros tem se manifestado com relação aos conflitos de dispositivos de acordos de acionistas frente aos planos de recuperação judicial aprovados?
[F5] Será feita análise jurisprudencial de casos emblemáticos nos quais se identificou os conflitos relatados.

[Q6] Quais os principais riscos e pontos de atenção na elaboração de acordos de acionistas e governança societária para evitar conflitos com planos de reestruturação de empresas, como forma de manutenção da balança decisória e para capitalização da sociedade? Como tais riscos podem ser evitados ou mitigados?
[F6] Com base nos dados coletados, será feita uma reflexão do autor para identificar os principais riscos potencias e será apresentada uma sugestão proposta de conduta e/ou criação de mecanismos para mitigar os riscos.

[Q7] Quais seriam os melhores mecanismos e/ou sugestões de redação para acordos de sócios e para construção de cláusulas voltadas à manutenção da governança corporativa vigente da companhia, tanto pela ótica do sócio controlador quando pela do sócio minoritário?
[F7] Com base nos dados colhidos, será feita uma reflexão do autor para identificar os principais riscos potencias e será apresentada uma sugestão proposta de conduta e/ou criação de mecanismos para mitigar os riscos.

3. Relevância prática, caráter inovador e potencial de impacto

O trabalho se propõe a auxiliar os profissionais atuantes na área de direito societário e recuperação judicial na elaboração dos documentos. O trabalho tem relevância prática, dado que se propõe a mapear e propor mecanismos e cláusulas visando à manutenção do processo decisório e da governança de sociedades frente a inúmeros casos práticos em que conflitos são resolvidos pelo judiciário sem parametrização, em uma tentativa de mitigar a insegurança jurídica na estruturação da governança corporativa e dos processos decisórios das sociedades nos procedimentos de reestruturação de empresas.

O trabalho possui caráter inovador, pois busca implementar ajustes nos modelos utilizados de planos de reestruturação de empresas que não se limitem somente em regular a situação societária de referidas sociedades, mas que também se proponham a regular as normas de governança em caso de reestruturação, o que não se tem notícia no mercado.

O potencial impacto do trabalho beneficiará todas as partes integrantes dos processos de reestruturação de empresas, posto que poderá afetar e trazer mais segurança jurídica na relação entre sócios majoritários e minoritários, juízos de recuperação de empresas, administradores judiciais, credores e as próprias sociedades recuperandas, com relação à preservação da governança corporativa existente na sociedade recuperanda.

4. Familiaridade com objeto da pesquisa

Atuação na advocacia por 10 (dez) anos, especificamente na área do direito societário e elaboração de mecanismos e processos de governança societária. Como consequência, vivência direta e indireta em processos de reestruturação das empresas assessoradas.

5. Bibliografia preliminar

CARVALHOSA, Modesto. Comentários à Lei das Sociedades Anônimas. 5ª Edição, São Paulo: Saraiva, 2011.

EIZIRIK, Nelson. A Lei das S/A Comentada. 2ª Edição Revista e Ampliada. São Paulo: Quartier Latin, 2015.

LAMY FILHO, Alfredo; BULHÕES PEDREIRA, José Luiz. Direito das Companhias. 1ª Edição, Rio de Janeiro: Forense, 2009.

LANCELLOTTI, Renata Weingrill. Governança corporativa na recuperação judicial: lei nº 11.101/2005 / Renata Weingrill Lancellotti. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MUNHOZ, Eduardo Secchi. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. Coordenação SATIRO, Francisco, e, MORAES PITOMBO, Antônio Sergio A. de, 2a ed., ver., atual., e ampl., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

NEDER CEREZETTI, Sheila Christina. A recuperação judicial de Sociedade por Ações. O princípio da preservação da Empresa na Lei de Recuperação e Falência. 1ª edição, São Paulo: Malheiros, 2012.

SACRAMONE, Marcelo Barbosa. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. 4ª ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2023.

SALOMÃO, Luis Felipe, Santos, Paulo Penalva. Recuperação judicial, extrajudicial e falência: teoria e prática. Forense: Rio de Janeiro, 2022.

Waisberg, Ivo and Sacramone, Marcelo and Nunes, Marcelo Guedes and Corrêa, Fernando, Judicial Restructuring in the Courts of São Paulo - Second Phase of Insolvency Monitor (Recuperação Judicial no Estado de São Paulo – 2ª Fase do Observatório de Insolvência) (April 26, 2019). Disponível em: https://ssrn.com/abstract=3378503 or http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3378503, acesso em 03/07/2023.

Processo de Recuperação Judicial da Lommel Empreendimentos Comerciais S.A. (Daslu) - Processo nº 0024498-11.2010.8.26.0100 - https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=2S0003HJI0000&processo.foro=100&processo.numero=0024498-11.2010.8.26.0100, acesso em 01/07/2023

Processo de Recuperação Judicial do Grupo Oi – Processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001 https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio/, acesso em 01/07/2023

Processo de Recuperação Judicial da Renuka do Brasil S.A. – Processo nº 1099671-48.2015.8.26.0100 - https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=2S000IDFB0000&processo.foro=100&processo.numero=1099671-48.2015.8.26.0100, acesso em 01/07/2023

Processo de Recuperação Extrajudicial da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. – Processo nº 1071904-64.2017.8.26.0100

https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=2S000QSET0000&processo.foro=100&processo.numero=1071904-64.2017.8.26.0100, acesso em 01/07/2023

Processo de Recuperação Judicial Convolada em Falência da Estrela Azul Serviço de Vigilância Segurança e Transporte de Valores Ltda – Processo nº 0138135-42.2007.8.26.0100 https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=2SZX6ZXP30000&processo.foro=100&processo.numero=0138135-42.2007.8.26.0100, acesso em 01/07/2023.

6. Cronograma de execução

	2023			2024												
Atividade	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Horas
Revisão bibliográfica	x	x	x													50h
Estudos de Caso				x	x	x										50h
Leitura de material				x	x	x	x	x								100h
Redação							x	x	x	x	x	x	x			200h
Revisão													x			20h

7. Sumário Preliminar

1. INTRODUÇÃO
2. PREVISÃO LEGISLATIVA E OPONIBILIDADE DO ACORDO DE SÓCIOS
2.1. A previsão legislativa do Acordo de sócios.
2.2 Características do acordo de sócios e oponibilidade.
2.2. Fundamentos econômicos do acordo de sócios.
3. INSTRUMENTOS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
3.1. A previsão legislativa da Recuperação Judicial e Extrajudicial.
3.2. O plano alternativo de credores e a Lei 14.112/2020
3.3. Fundamentos econômicos da recuperação de empresas.
4. POTENCIAIS CONFLITOS ENTRE DISPOSITIVOS DE PLANOS DE CREDORES E DISPOSITIVOS DE GOVERNANÇA
4.1. Conflitos de capitalização e emissão de instrumentos conversíveis em participação societária
4.2. Conflitos de Interesse no Processo Decisório, Aumento de Capital e a Diluição Injustificada.
5. ANÁLISE DE CASOS EMBLEMÁTICOS
5.1. Caso Grupo Oi
5.2. Caso Triunfo Participações e Investimentos – TPI
5.3. Caso Renuka do Brasil S.A.
5.4. Caso Saraiva Livreiros S.A.
5.5. Caso Samarco Mineração S.A.
6. SUGESTÕES DE MECANISMOS DE GOVERNANÇA, CLÁUSULAS ESTATUTÁRIAS E CONDUTAS
7. CONCLUSÃO